

Ata da **Sessão Extraordinária** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 14 dias de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Edson Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL Inavan Felipe dos Santos – MDB; Franklim Moura Santos – PL; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Moacir Gama de Souza – PL. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Gineton da Costa e Silva – MDB. O Presidente informou que apesar do recesso que esta Casa se encontra, está atendendo pedido do executivo para apreciar os referidos projetos em pauta. A seguir, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 015/2023 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Atualiza a Lei Municipal n.º 423/2010, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o Conselho Gestor do FMHIS. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:** Favorável. **Aprovado por Unanimidade.** Abertas as discussões, o Ver. Inavan Santos destacou a importância do projeto, pois já trabalhou nessa área e conhece a necessidade desse conselho estar atualizado. Falou sobre o déficit habitacional da população e que a já está no terceiro ano da atual gestão e nenhuma habitação foi entregue, nem recursos adquiridos. Disse que está sendo dado o primeiro passo para que o município esteja apto para receber esses recursos. **Projeto de Lei n.º 015/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 016/2023 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:** Favorável. **Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei n.º 016/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Presidente justificou a ausência do Ver. Gineton Costa, que está cumprindo agenda fora do município. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão Extraordinária, conforme regimento interno, e EU – **ANTONIO EDSON**

DA SILVA BEZERRA – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Gineton da Costa e Silva

Vice-Presidente

Antonio Edson da Silva Bezerra

Antonio Weskley Soares dos Santos

1º Secretário

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Inavan Felipe dos Santos

Moacir Gama de Souza

Franklim Moura Santos

1ª SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE